



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE MAIO DE 2024

EMENTA: TRANSFERE FERIADO.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial com base no artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia;

Considerando a Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2024, que aprova relação de feriados e pontos facultativos no Poder Legislativo Municipal;

Considerando o Decreto nº 5505, de 18 de abril de 2024, que Transfere o Feriado do dia 15 de maio de 2024 para o dia 20 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de transferir o feriado do dia 15 de maio de 2024 (quarta-feira) para o dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica a sessão ordinária do dia 20 de maio de 2024 transferida para o dia 21 de maio de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 05 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Marilândia, 06 de maio de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 05 / 2024

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo